

**Decisão para efeitos do estipulado no artigo 25.º do ECDU, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, relativamente à Doutora Ana Teresa Fialho Caeiro Caldeira Rodrigues Palma como professora auxiliar da Universidade de Évora.**

**Relatório**

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na sequência do pedido apresentado pela candidata, o Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia o processo referente à avaliação da actividade desenvolvida durante o período experimental como Professora Auxiliar requerido pela Professora Doutora Ana Teresa Fialho Caeiro Caldeira Rodrigues Palma;

2 — O relatório de actividade apresentado pela requerente recebeu pareceres do Senhor Professor Doutor Raul Bruno de Sousa, do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa e do Senhor Professor Doutor Júlio Manuel da Cruz Morais, da Escola de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Évora;

3 — Posto à votação o pedido do requerente, foi o mesmo aprovado por unanimidade;

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da sessão do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia de 13 de Outubro de 2010.

Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, 14 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Científico, *Júlio Manuel da Cruz Morais*, professor catedrático.

Universidade de Évora, 12 de Novembro de 2010. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

203937227

**Despacho n.º 17383/2010**

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 8 de Novembro de 2010:

Doutora Dulce Maria de Oliveira Gomes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 14 de Outubro de 2010, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

**Decisão para efeitos do estipulado no artigo 25.º do ECDU, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, relativamente à Doutora Dulce Maria de Oliveira Gomes como professora auxiliar da Universidade de Évora.**

**Relatório**

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na sequência do pedido apresentado pela candidata, o Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia o processo referente à avaliação da actividade desenvolvida durante o período experimental como Professora Auxiliar requerido pela Professora Doutora Dulce Maria de Oliveira Gomes;

2 — O relatório de actividade apresentado pela requerente recebeu pareceres da Senhora Professora Doutora Maria de Nazaré Simões Quadros Mendes Lopes, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Coimbra e da Senhora Professora Doutora Maria Teresa Alpuim, da Faculdade de Ciências, da Universidade de Lisboa;

3 — Posto à votação o pedido do requerente, foi o mesmo aprovado por unanimidade;

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da sessão do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia de 13 de Outubro de 2010.

Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, 14 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Científico, *Júlio Manuel da Cruz Morais*, professor catedrático.

Universidade de Évora, 12 de Novembro de 2010. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

203937413

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**

**Declaração de rectificação n.º 2366/2010**

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 12 977/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de Agosto de 2010,

rectifica-se a denominação do mestrado em Línguas, Literaturas e Culturas. Onde se lê «Literaturas e Culturas da Europa e das Américas» deve ler-se «Línguas, Literaturas e Culturas».

11 de Novembro de 2010. — O Director, *João de Deus Santos Sâágua*.  
203932391

**Despacho (extracto) n.º 17384/2010**

Por despacho reitoral de 06 de Outubro de 2010, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, dos Licenciados Constança Maria Lúcia Lameira de Jesus, Maria Elisabete Marques da Eira e Paulo Alexandre Martins Oliveira, Assistentes Técnicos desta Faculdade, pelo período de 18 meses com efeitos a partir de 07 de Outubro de 2010.

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.)

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 11 de Novembro de 2010. — O Director, (*Prof. Doutor João Sâágua*).

203932586

**Despacho (extracto) n.º 17385/2010**

Por despachos de 29 de Julho de 2010, do Senhor Director-Geral da Biblioteca Nacional de Portugal e de 18 de Outubro de 2010, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a mobilidade interna entre serviços, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, da Licenciada Maria Isabel Santa Cruz Lopes, Técnico Superior, com a posição remuneratória entre 6.ª e 7.ª, e o nível remuneratório entre 31 e 35, da Biblioteca Nacional de Portugal, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2010.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 11 de Novembro de 2010. — O Director, (*Prof. Doutor João Sâágua*).

203933639

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Despacho (extracto) n.º 17386/2010**

Considerando que:

Nos termos de n.º 2 do artigo 16.º e alínea *a*) do artigo 19.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, homologados pelo Despacho n.º 3484/2009, publicado no *Diário da República* n.º 18, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 2009, os departamentos devem proceder à elaboração do seu Regulamento em conformidade com o disposto nos referidos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Tendo o Departamento de Química procedido à aprovação de seu Regulamento nos termos do citado n.º 2 do artigo 16.º e submetido os mesmos à homologação do Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL;

Tendo sido realizada a sua apreciação nos termos dos referidos Estatutos;

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 19.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa determino que:

1 — É homologado o Regulamento do Departamento de Química, o qual vai ser publicado em anexo ao presente despacho.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, 15 de Dezembro de 2009. — O Director, *Prof. Doutor Fernando Santana*.

ANEXO

**Regulamento do Departamento de Química**

**Artigo 1.º**

**Natureza e objectivos**

O Departamento de Química (DQ) constitui uma unidade de ensino e de investigação da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) da Univer-